



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme

Cep: 66077-530-Belém – Pará

Tel.: (91)3210-5166

ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução do CONSAD

Resolução nº. 369, de 10 de março de 2020.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 366 DE 16 DE JANEIRO DE 2020, QUE APROVOU “AD REFERENDUM” O CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, QUE DEFINE OS DIAS DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO, FERIADOS E OS DIAS DE PONTO FACULTATIVO NO ANO DE 2020, CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 679, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, E OS FERIADOS CIVIS E RELIGIOSOS DECLARADOS EM LEI ESTADUAL E MUNICIPAL, CONFORME O ANEXO À PRESENTE RESOLUÇÃO.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com a deliberação deste Conselho na 1ª reunião Ordinária de 2020, realizada no dia 10 de março de 2020, com base no Processo: 23084.000933/2020-84 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:


Art. 1º - Homologar a Resolução nº 366 de 16 de janeiro de 2020, que aprovou “ad referendum” o Calendário Administrativo da Universidade Federal Rural da Amazônia, que define os dias de expediente administrativo, feriados e os dias de ponto facultativo no ano de 2020, considerando a Portaria nº 679, de 30 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia, Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e os feriados civis e religiosos declarados em lei estadual e municipal, conforme o anexo à presente Resolução.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 10 de março de 2020.


Marcel do Nascimento Botelho
Presidente do CONSAD/UFRA